

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 30 de Abril de 2019)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrado r registrado na categoria administrado r fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administra dor registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Declaração constitui Anexo 1 ao presente formulário.		
2. Histórico da empresa		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa A Hashdex Gestora de Recursos Ltda. (“Hashdex” ou “Gestora”) foi constituída em 20/03/2018, com a finalidade de		

<p>gerir recursos de pessoas físicas e jurídicas, especialmente investidores qualificados ou profissionais que desejem diversificar sua estratégia e risco de investimentos para ativos majoritariamente negociados no exterior e com foco no mercado de tecnologia.</p> <p>A Hashdex foi concebida por profissionais com extensa experiência e sucesso na área de tecnologia e no mercado financeiro. Além de todos os atuais sócios possuírem experiência profissional no exterior, o sócio Thiago Barros Rodrigues Costa, com doutorado em Matemática Aplicada pela Harvard School of Engineering and Applied Sciences e pós-doutorado pela University of Washington, agrega ao time um significativo conhecimento acadêmico. Essa união da indústria financeira e tecnológica trará um diferencial expressivo para a Gestora, especialmente para a análise de produtos financeiros internacionais com foco na área de tecnologia.</p>		
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>		
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p> <p>A Hashdex foi inicialmente constituída por seus principais sócios Marcelo Sampaio e Thiago Barros Rodrigues Costa, os quais participarão ativamente de sua administração.</p> <p>Em função do foco da atuação no âmbito internacional da Gestora, em 25/04/2018, a Hashdex, Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman (CNPJ nº 30.086.658/0001-29), que tem por objetivo a participação no capital de sociedades, passou a deter o controle direto da Gestora e, assim, por meio de tal sociedade, os sócios fundadores, em conjunto com Bruno Caratori, detêm atualmente o controle indireto da Hashdex. Na mesma data, apesar de não fazer parte do grupo de controle, Bruno Ramos de Sousa tornou-se sócio da Gestora, passando, também, a atuar como Diretor de Compliance. Posteriormente, em junho de 2018, ingressaram no quadro societário os senhores Bruno Leonardo Kmita de Oliveira Passos e Stefano Carlo Sergole, e,</p>		

<p>em abril de 2019, a senhora Valérie Cadier Adem.</p> <p>A Gestora não realizou operações societárias, tais como incorporações, fusões ou cisões, desde sua constituição.</p>		
<p>b. escopo das atividades</p> <p>A Hashdex irá gerir fundos de investimentos, especialmente com foco no setor de tecnologia no mercado internacional, devendo investir em fundos geridos por gestores externos ou sociedades ligadas, conforme item 6.2(b) abaixo, em diversas estratégias essencialmente ligadas ao mercado de tecnologia, de acordo com as políticas de investimento dos fundos de investimento a serem constituídos.</p>		
<p>c. recursos humanos e computacionais</p> <p>A Hashdex contará com sua estrutura inicial de 12 colaboradores, entre sócios com atuação executiva, diretores e prestadores de serviços internos, além dos fornecedores externos, tais como advogados e prestadores de serviços administrativos (estes últimos não incluídos no cômputo de recursos mencionado acima). Tendo em vista o estágio inicial de suas atividades, a Hashdex permanece buscando atrair e reter os melhores profissionais do mercado, com especialização tanto no Brasil como no exterior, e objetiva um crescimento gradativo e sustentável para sua estrutura à medida em que for desenvolvendo suas atividades.</p> <p>A Gestora investiu e continuará a investir na aquisição de equipamentos e sistemas tecnológicos e computacionais (incluindo <i>hardwares</i> e <i>softwares</i>) para a manutenção dos recursos computacionais necessários para a sua atuação. Como possui um diretor especializado na área de tecnologia, a Hashdex também pretende desenvolver e aprimorar internamente sua infraestrutura tecnológica, inclusive para auxiliar na gestão de recursos e automatizar controles internos de <i>backoffice</i>, risco e <i>compliance</i>.</p> <p>Entre os sistemas utilizados, podemos citar Amazon Web Services, ferramentas proprietárias desenvolvidas pelo Diretor de Tecnologia, Google Suite, sistema de videoconferência</p>		

Zoom, sistema de gerenciamento de <i>compliance</i> Compliasset, sistema de gerenciamento de projetos Atlassian Jira, dentre outros.		
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p> <p>A Hashdex contou com consultoria de escritório especializado para desenvolvimento de suas regras, políticas, procedimentos e também controles internos, com base na Instrução CVM 558 e demais normas do mercado de capitais, cujo resultado é um robusto Programa de <i>Compliance</i>, aplicável a todos os seus colaboradores, os quais confirmam a sua leitura e adoção quando de seu ingresso e/ou início do relacionamento com a Gestora. Além disso, a Gestora adquiriu a licença de uso do Sistema Compliasset, uma ferramenta <i>online</i> para registro e consolidação das atividades da área de <i>Compliance</i>, incluindo obrigações regulatórias e autorregulatórias, monitoramentos e sugestões para testes de aderência, com foco em gestoras de recursos. Trata-se de sistema auditável que permite a extração de dados consolidados de forma inteligente e segura.</p>		
3. Recursos humanos		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios: 6 (com atuação executiva)		
b. número de empregados: 0		
c. número de terceirizados: 8, dentre os quais 4 fazem parte de recursos compartilhados com empresa ligada.		
<p>d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p>Bruno Melo Caratori (CPF/MF 055.406.957-12).</p>		
4. Auditores		

<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>		
<p>a. nome empresarial N/A</p>		
<p>b. data de contratação dos serviços N/A</p>		
<p>c. descrição dos serviços contratados N/A</p>		
<p>5. Resiliência financeira</p>		
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>		
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários Informação ainda não disponível. A Hashdex ainda não exerce a gestão de fundos de investimento, de maneira que não gerou receitas até o momento, sendo financiada por aportes de capital dos seus sócios.</p>	<p>FA</p>	
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Em função do disposto acima, não se aplica.</p>	<p>FA</p>	
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução A Hashdex será registrada perante a CVM apenas na categoria de gestora de recursos, não se aplicando, portanto, este item deste Formulário de Referência.</p>		<p>FG</p>

6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> <p>A Hashdex irá atuar na gestão discricionária de recursos de seus investidores, através de fundos de investimentos, constituídos no Brasil e no exterior.</p>		
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p> <p>Fundos de investimento.</p>		
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <p>Preponderantemente cotas de fundos de investimento, sediados no Brasil e no exterior, voltados para o setor tecnologia. As sobras de caixa serão aplicadas de forma conservadora, em títulos públicos e/ou fundos de zeragem automática</p>		
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>A Hahsdex terá a possibilidade de atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora. Apesar disso, planeja-se que tal distribuição ocorra preponderantemente por meio de plataformas como BTG Digital, XP Investimentos, Órama, Genial, etc.</p>		
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		

<p>A Hashdex atuará exclusivamente como gestora de fundos de investimento.</p>		
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>Não aplicável, considerando que a Hashdex atuará exclusivamente como gestora de fundos de investimento.</p>		
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>A Hashdex, Ltd., sociedade que detém participação societária na Gestora equivalente a 99,99% do capital social (conforme item 7.1(a) abaixo), detém também a totalidade do capital social da Hashdex Asset Management Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman e também administrada pelo Sr. Marcelo Sampaio. A Hashdex Asset Management Ltd. atua como gestora de fundos de investimento, sendo autorizada para tanto pela Cayman Islands Monetary Authority (CIMA) e registrada como Exempt Reporting Advisor junto à SEC.</p> <p>A Hashdex Management Ltd. é gestora de fundos de investimento cujas cotas de tais fundos podem ser adquiridas direta ou indiretamente por diferentes investidores e veículos, inclusive por fundos sob a gestão da Gestora. Caso aplicável, tal possibilidade será expressamente prevista nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão da Gestora (com clara comunicação aos investidores), sendo (i) observados os critérios preestabelecidos em tais documentos, (ii) assegurados a tais fundos os mesmos direitos conferidos a outros investidores dos fundos geridos pela Hashdex Asset Management Ltd. e (iii) observadas as regras de exposição e governança previstas nas instruções emitidas pela CVM aplicáveis aos diferentes fundos brasileiros.</p> <p>Feita essa ressalva, não identificamos potenciais conflitos de interesses de natureza estrutural entre as atividades exercidas por tais sociedades, uma vez que ambas atuam na gestão de</p>		

recursos de terceiros.		
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: N/A	FA	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	
iii. instituições financeiras	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	
vi. regimes próprios de previdência social	FA	
vii. seguradoras	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	
ix. clubes de investimento	FA	
x. fundos de investimento	FA	
xi. investidores não residentes	FA	
xii. outros (especificar)	FA	

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	
i. pessoas naturais	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	
iii. instituições financeiras	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	
vi. regimes próprios de previdência social	FA	
vii. seguradoras	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	
ix. clubes de investimento	FA	
x. fundos de investimento	FA	
xi. investidores não residentes	FA	
xii. outros (especificar)	FA	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob	FA	

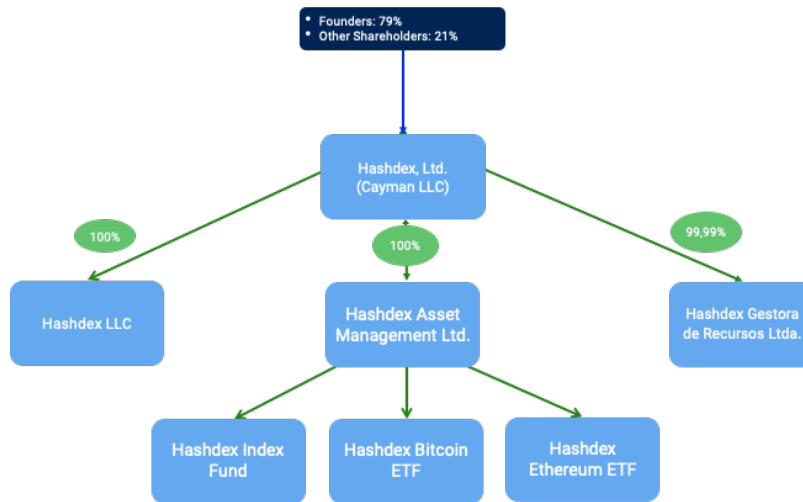
administração, dividido entre: N/A		
a. ações	FA	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	
d. cotas de fundos de investimento em ações	FA	
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	
j. derivativos (valor de mercado)	FA	
k. outros valores mobiliários	FA	
l. títulos públicos	FA	
m. outros ativos	FA	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária N/A		FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Nada a informar.		
7. Grupo econômico		

<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>												
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p>Como mencionado no item 2.2(a) acima, a Hashdex tem como controladores finais Marcelo Magalhães de Sampaio, Thiago Barros Rodrigues Costa e Bruno Melo Caratori, os quais participam da Hashdex diretamente (com uma participação irrelevante) e por meio da Hashdex, Ltd. (CNPJ nº 30.086.658/0001-29) e da Marbell Global Trading Corp (CNPJ nº 23.290.215/0001-90).</p> <p>A Hashdex, Ltd. possui atualmente 99,99% do capital social da Gestora, sendo o seu controle distribuído da seguinte forma:</p> <table border="1" data-bbox="225 857 1061 1272"> <thead> <tr> <th data-bbox="225 857 807 969">NOME</th> <th data-bbox="807 857 1061 969">PERCENTUAL DO CAPITAL TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="225 969 807 1120">Marbell Global Trading Corp (CNPJ nº 23.290.215/0001-90) (controlada integralmente por Marcelo Sampaio, CPF nº 084.810.227-48)</td> <td data-bbox="807 969 1061 1120">39%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="225 1120 807 1193">Thiago Barros Rodrigues Costa (CPF nº 656.807.743-72)</td> <td data-bbox="807 1120 1061 1193">20%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="225 1193 807 1232">Bruno Caratori (CPF nº 055.406.957-12)</td> <td data-bbox="807 1193 1061 1232">20%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="225 1232 807 1272">Total</td> <td data-bbox="807 1232 1061 1272">79%</td> </tr> </tbody> </table>	NOME	PERCENTUAL DO CAPITAL TOTAL	Marbell Global Trading Corp (CNPJ nº 23.290.215/0001-90) (controlada integralmente por Marcelo Sampaio, CPF nº 084.810.227-48)	39%	Thiago Barros Rodrigues Costa (CPF nº 656.807.743-72)	20%	Bruno Caratori (CPF nº 055.406.957-12)	20%	Total	79%		
NOME	PERCENTUAL DO CAPITAL TOTAL											
Marbell Global Trading Corp (CNPJ nº 23.290.215/0001-90) (controlada integralmente por Marcelo Sampaio, CPF nº 084.810.227-48)	39%											
Thiago Barros Rodrigues Costa (CPF nº 656.807.743-72)	20%											
Bruno Caratori (CPF nº 055.406.957-12)	20%											
Total	79%											
<p>b. controladas e coligadas</p> <p>O grupo de controle não possui outras empresas controladas ou coligadas a informar além das sociedades sob controle comum descritas no item 7.1(e) a seguir.</p>												
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p>A Hashdex não possui participação em nenhuma empresa.</p>												
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p> <p>Nenhuma empresa possui participação no capital da Hashdex além da Hashdex, Ltd. (CNPJ nº 30.086.658/0001-29), que detém 99,99% de quotas representativas do capital social da Gestora, conforme descrito no item 7.1(a) acima.</p>												
<p>e. sociedades sob controle comum</p>												

Conforme organograma constante do item 7.2 a seguir, Hashdex Ltd. também controla diretamente a Hashdex Asset Management Ltd. e a Hashdex LLC

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Hashdex – Grupo Econômico



Nome	Jurisdição	Tipo de Negócio	Regime Regulatório
Hashdex, Ltd.	Cayman	Holding	N/A
Hashdex Asset Management Ltd.	Cayman	Gestora de Ativos	SIBL Excluded Person / Exempt Reporting Adviser (SEC)
Hashdex Gestora de Recursos Ltda.	Brasil	Gestora de Ativos	Gestora registrada na CVM
Hashdex Index Fund	Cayman	Fundo de Investimentos	Fundo registrado na CIMA
Hashdex Bitcoin ETF	Cayman	Inativa	N/A
Hashdex Ethereum ETF	Cayman	Inativa	N/A
Hashdex LLC	Delaware	Inativa	N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Além da Diretoria composta por 7 (sete) membros, os quais representam áreas envolvidas, direta (gestão e pesquisa) ou indiretamente (*back-office*, risco e *compliance*), na atividade de gestão de recursos, bem como na área de distribuição, a Hashdex constituiu 2 (dois) Comitês institucionais que se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da Hashdex, de acordo com suas respectivas esferas de atuação.

Comitê de Investimento: este Comitê de assessoramento tem por principal finalidade discutir as estratégias de investimento dos fundos, por meio de apresentações individuais que demonstrem os fundamentos das alocações e o percentual de exposição alocado por ativo em cada um dos fundos, cabendo à decisão final ao Diretor de Gestão. Como regra geral, o Comitê de Investimento é o foro de apresentação de temas para discussão, construção de cenários macro e microeconômicos, estimulando a troca de ideias e informações entre a equipe técnica e ligada à gestão.

Comitê de Risco e *Compliance*: Este Comitê é responsável pela definição das Políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pelas áreas de Gestão de Risco e *Compliance*, bem como pela definição de cenários de risco e revisão dos monitoramentos realizados e testes de aderência, tendo sua competência detalhada nas políticas da Gestora. Tem autonomia e independência para supervisionar todas as atividades dos colaboradores, diretores e demais Comitês da Gestora, podendo, inclusive, solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade da Gestora e dos fundos geridos, conforme aplicável.

Adicionalmente, o Diretor de Gestão coordenará os trabalhos do departamento técnico de análise e pesquisa, em conjunto com, inicialmente, mais um analista sênior com forte experiência no setor de tecnologia financeira, que fornecerá dados e elementos que servirão de subsídio ao Comitê de

Investimento para a tomada de decisões e definição de estratégias.		
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> <p>Comitê de Investimento</p> <p>O Comitê de Investimento é composto por Marcelo Magalhães de Sampaio, Thiago Barros Rodrigues Costa, Bruno Ramos de Sousa (como ouvinte sem direito a voto), Stefano Carlo Sergole e Bruno Melo Caratori (como presidente), sendo por este coordenado, podendo outros colaboradores serem convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes.</p> <p>Este Comitê se reunirá no mínimo mensalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros aos demais, sendo instalado necessariamente com a presença do Diretor de Gestão, ou seu substituto, conforme o caso.</p> <p>Comitê de Risco e de <i>Compliance</i></p> <p>O Comitê de Risco e de <i>Compliance</i> é composto por Marcelo Magalhães de Sampaio, Thiago Barros Rodrigues Costa, Bruno Leonardo Kmita Oliveira Passos e Bruno Ramos de Sousa, sendo presidido e coordenado por Bruno Ramos de Sousa.</p> <p>Este Comitê se reunirá no mínimo trimestralmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo instalado necessariamente com a presença do Diretor de Risco ou do Diretor de <i>Compliance</i>, de acordo com a matéria a ser deliberada, ou seu substituto representando uma destas áreas, conforme o caso.</p> <p>Das reuniões dos Comitês acima, serão lavradas atas sumárias sobre os temas abordados e as apresentações realizadas em cada uma das reuniões dos Comitês, sendo tais atas registradas eletronicamente no sistema Compli.ly®.</p>		
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais		

A Diretoria da Hashdex é composta por 7 (sete) diretores, cada um com uma atribuição distinta (conforme abaixo) e com poderes para representar individualmente a Gestora.

Como dito acima, os sócios fundadores, Marcelo Magalhães de Sampaio e Thiago Barros Rodrigues Costa, fazem parte da Diretoria, como Diretor Presidente e Diretor de Tecnologia, respectivamente.

Em seguida, uniram-se ao time em abril de 2018 (i) Bruno Melo Caratori, que atua como Diretor de Gestão, e (ii) Bruno Ramos de Sousa, como Diretor de *Compliance*. Em junho de 2018, foram incluídos (iii) Bruno Leonardo Kmita de Oliveira Passos, atuando como Gestor de Risco, e (iv) Stefano Carlos Sergole, como Gestor de Distribuição. Posteriormente, em abril de 2019, aderiu-se ao time (v) Valérie Cadier Adem, como Diretora de Marketing.

Seguem abaixo as atribuições de cada diretor:

Diretor de *Compliance*: possui plenos poderes para gerir e administrar a Gestora, além da responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Hashdex, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM nº 558/2015 e demais normas vigentes aplicáveis;

Diretor de Risco: possui a responsabilidade pela gestão de risco da Hashdex, bem como das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão, de forma a implementar e manter política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas;

Diretor de Gestão: possui a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, respondendo pelas decisões de compra e venda de ativos em nome das carteiras de valores mobiliários geridas pela Hashdex;

Diretor Presidente: possui plenos poderes para gerir e administrar a Gestora, sendo responsável pela supervisão geral da Hashdex;

Diretor de Tecnologia: responsável em especial pela implementação de sistemas tecnológicos e computacionais

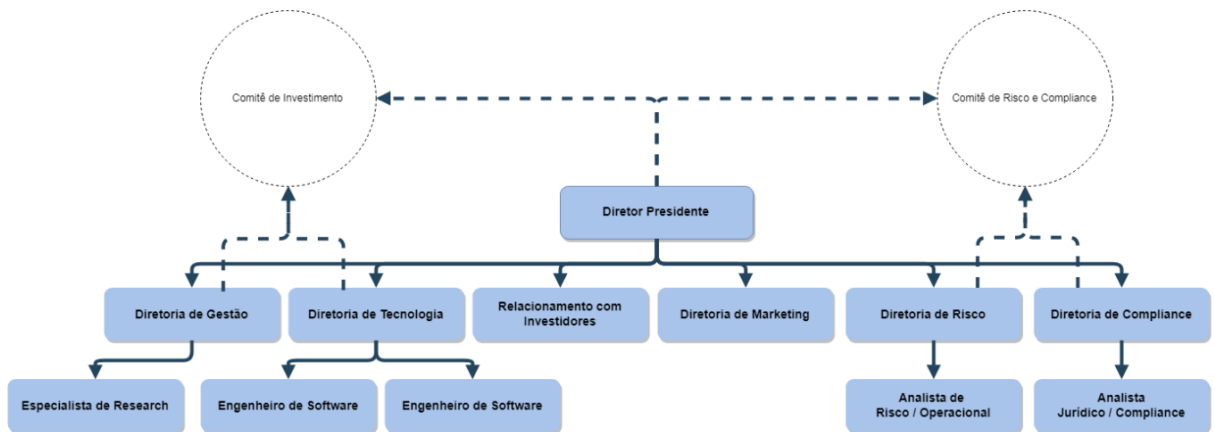
(incluindo *hardwares* e *softwares*) necessários à sua atuação.

Diretor de Distribuição: responsável pelas estratégias e operações relativas à distribuição de fundos geridos pela Gestora.

Diretor de Marketing: responsável pela definição de planos estratégicos de marketing da Gestora, bem como o desenvolvimento e a avaliação de estratégias de comunicação.

8.2. Caso a empresa deseje inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Organograma funcional em implantação:



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome		
b. idade		
c. profissão		
d. CPF ou número do passaporte		
e. cargo ocupado		
f. data da posse		

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

nome	Stefano Carlos Sergole	Bruno Ramos de Sousa	Bruno Melo Caratori
idade	36 anos	36 anos	37 anos
profissão	Engenheiro	Advogado	Engenheiro
CPF	302.666.328-07	295.735.248-64	055.406.957-12
cargo ocupado	Diretor de Distribuição	Diretor de <i>Compliance</i>	Diretor responsável por gestão de carteiras de valores mobiliários (Diretor de Gestão)
data da posse	10.04.2019	25.04.2018	10.04.2019
prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A	Membro do Comitê de Investimento e do Comitê de Risco e de <i>Compliance</i>	Membro do Comitê de Investimento

nome	Marcelo Magalhães de Sampaio	Thiago Barros Rodrigues Costa	Bruno Leonardo Kmita O Passos
idade	37 anos	34 anos	37 anos
profissão	Engenheiro	Engenheiro	Engenheiro
CPF	084.810.227-48	656.807.743-72	055.791.177-01
cargo ocupado	Diretor Presidente	Diretor de Tecnologia	Diretor de Risco
data da posse	25.04.2018	25.04.2018	10.04.2019
prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê de Investimento e do Comitê de Risco e	Membro do Comitê de Investimento e do Comitê de	Membro do Comitê de Investimento e do Comitê de

a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
Vide Currículo que constitui o Anexo 3 ao presente formulário.		
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
• nome da empresa	FA	
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
• datas de entrada e saída do cargo	FA	
Vide Currículo que constitui o Anexo 4 ao presente formulário.		

<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> <p>Vide Currículo que constitui o Anexo 5 ao presente formulário.</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>		
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 		
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 		
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 		
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	FA	
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Considerando o estágio inicial das atividades da Gestora, a área de gestão da Hashdex é composta pelo Diretor de Gestão, com a colaboração de, inicialmente, um analista sênior com forte experiência no setor de tecnologia financeira, para as atividades de pesquisa e análise, e será auxiliada pelo Diretor de Tecnologia, com sua significativa expertise técnica.</p>	FA	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>O processo de pesquisa da Gestora consiste em uma constante análise e <i>due diligences</i> do setor de Tecnologia no mercado internacional. Focando sempre em preservação de capital através</p>	FA	

<p>da avaliação da relação risco/retorno dos investimentos, as equipes de pesquisa, análise e Gestão buscam garantir uma margem de segurança adequada para os investimentos, por meio da seleção de ativos e alocação tendo em vista os objetivos de cada fundo. Os integrantes desempenharão as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretor de Gestão: coordenação geral das funções da área de gestão na forma definida pelos regulamentos aplicáveis. - Analista Sênior: identificação de oportunidades em ativos de tecnologia que se coadunem com a política de investimento da Gestora e auxílio ao Diretor de Gestão em outras atividades de pesquisa, análise e gestão. - Diretor de Tecnologia: validação de aspectos tecnológicos das oportunidades levantadas pelo Diretor de Gestão e implantação das medidas de aprimoramento dos sistemas de tecnologia empregados na gestão da Hashdex em coordenação com o Diretor de Gestão. 		
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>No desenvolvimento de suas atividades a equipe de Gestão contará com diversos sistemas de informações financeiras que transmitem em tempo real notícias, análises, cotações, ferramentas, gráficos, liquidez, funcionalidades e serviços de execução de operações. Além disso, serão utilizados no processo de gestão dos seguintes sistemas internos: Amazon Web Services, ferramentas proprietárias desenvolvidas pelo Diretor de Tecnologia, Google Suite, sistema de videoconferência Zoom, dentre outros.</p> <p>A equipe de Gestão contará, ainda, com materiais produzidos pela equipe interna da área de pesquisa e diversos relatórios periódicos de análise macroeconômica elaborados por grandes instituições financeiras e internacionais, assim como acesso a jornais, revistas e periódicos especializados em economia e tecnologia.</p> <p>O processo de investimento e tomada de decisão da Gestora é sempre pautado em intensa pesquisa e análise fundamentalista e também quantitativa voltada para o setor tecnológico, devendo o resultado ser apresentado ao Comitê de Investimento, para debate e posterior decisão pelo Diretor de Gestão.</p>	<p>FA</p>	

<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>		
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Considerando o estágio inicial das atividades da Gestora, a Hashdex conta atualmente com seu Diretor de <i>Compliance</i> para coordenar as atividades da área de <i>Compliance</i>, tendo contratado um escritório especializado para desenvolvimento de suas regras, políticas, procedimentos e também controles internos.</p>		
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>A área de <i>Compliance</i> da Hashdex é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de <i>Compliance</i> da Gestora, incluindo a manutenção e atualização periódica das Políticas internas e dos controles exigidos em leis e normas aplicáveis à Gestora, sobretudo aqueles estabelecidos na Instrução CVM nº 558/15 e nos Códigos de autorregulação da ANBIMA dos quais a Gestora será aderente, conforme detalhado na Política de <i>Compliance</i> e Cumprimento à Instrução CVM 558/15, que estará disponível no Website da Gestora.</p> <p>A área de <i>Compliance</i> é principal responsável pela disseminação e supervisão das regras, controles e procedimentos internos da Gestora, visando mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de sua atividade.</p>		
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A Hashdex utilizará sistema para gestão de <i>compliance</i>, denominado Compliasset, conforme citado no item 2.2. 'd'. Tal sistema disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à Gestora. O sistema possui, ainda, uma biblioteca digital para armazenamento de documentos e registro de eventos.</p>		

<p>Anualmente, todos os colaboradores participarão de treinamentos para a prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção à corrupção, confidencialidade e insider trading. Estes treinamentos serão realizados por meio de reuniões, apresentações, cursos, e-mails ou palestras, conforme determinado pelo Diretor de <i>Compliance</i>.</p>		
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>O Diretor de <i>Compliance</i> é um sócio da Gestora e responde apenas como sócio, de forma independente, e, funcionalmente, ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i>, não havendo qualquer tipo de hierarquia funcional em relação às suas decisões técnicas.</p>		
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	FA	
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Considerando o estágio inicial das atividades da Gestora, a Hashdex conta atualmente com seu Diretor de Risco e, eventualmente, conforme o caso, com a colaboração de profissionais das demais áreas para a análise de questões de risco, sobretudo de tecnologia, mas sempre preservando sua independência em relação à equipe de Gestão.</p>	FA	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos fundos a serem geridos pela Gestora, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo a mensuração de tais riscos.</p>	FA	
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>As carteiras são analisadas detalhadamente, mitigando ao máximo os riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem como finalidade principal garantir aos investidores que todos os fundos estejam sendo geridos dentro</p>	FA	

de seus mandatos.		
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>O Diretor de Risco é um sócio controlador da Gestora e responde apenas como sócio, de forma independente, e, funcionalmente, ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i>, não havendo qualquer tipo de hierarquia funcional em relação às suas decisões técnicas e tem plena autoridade e decisão final sobre a implementação das atividades de risco da Hashdex.</p>	FA	
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p> <p>N/A</p>		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p> <p>N/A</p>		
a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		

<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Nada a informar.</p>		
<p>9. Remuneração da empresa</p>		
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> <p>A Hashdex pretende cobrar taxa de administração, em bases fixas, e taxa de performance quando e se houver performance.</p>		
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p> <p>A Gestora ainda não entrou operação efetiva, de modo que não houve receita em tal período.</p>		
<p>a. taxas com bases fixas</p>		
<p>b. taxas de performance</p>	FA	
<p>c. taxas de ingresso</p>	FA	
<p>d. taxas de saída</p>	FA	
<p>e. outras taxas</p>	FA	
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>A Hashdex não possui outras informações que julga relevantes.</p>		
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>		
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p> <p>A Gestora está em processo de registro perante a CVM apenas na categoria de gestora de recursos, não se aplicando, portanto, este</p>		FG

item deste Formulário de Referência.		
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p> <p>Os custos de transação com valores mobiliários da Hashdex consistem basicamente em custos de câmbio. A Gestora só operará através de corretoras de câmbio previamente selecionadas e aprovadas pela Diretoria de maneira criteriosa, procurando garantir qualidade na execução das ordens e tecnologia na prestação de serviços, além da idoneidade e respeitabilidade da empresa. A partir destes critérios, as corretoras pré-aprovadas são classificadas de acordo com sua relação custo-benefício.</p> <p>A equipe de gestão, em conjunto com a equipe de risco e <i>compliance</i>, acompanharão o desempenho e o nível do serviço prestado pelas corretoras e, caso haja alguma desconformidade nos serviços prestados, podem suspender a utilização de tal corretora pela Gestora.</p>	FA	
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>A Hashdex não se utiliza de soft dollar em suas contratações.</p> <p>De todo modo, devem os colaboradores da Hashdex (sócios, administradores, funcionários, entre outros) observar as regras do Código de Ética com relação ao recebimento e entrega de presentes ou entretenimento, tais como limites, procedimentos para eventual aceitação e até a proibição para alguns casos (por ex. a agentes públicos nacionais ou estrangeiros). Somente poderão ser aceitos presentes ou entretenimento que não gerem a expectativa, no presenteador, de tratamento especial/diferenciado, em especial quanto a condições contratuais, operacionais e documentais. Os colaboradores deverão tomar conhecimento de tais regras e se comprometer a cumprir por meio de um termo de adesão ao Código de Ética da Gestora. Será realizado pela área de <i>Compliance</i> um controle de presentes e entretenimento ofertados/recebidos através do sistema de gerenciamento de compliance Compliasset®.</p>	FA	
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de</p>		

<p style="text-align: center;">negócios e recuperação de desastres adotados</p> <p>Os dados eletrônicos da Gestora são mantidos em servidores com acesso restrito. A Hashdex utiliza uma plataforma sob o conceito de <i>Cloud Computing</i>, permitindo a integração dos serviços de e-mail, cadastro, agenda e determinados documentos de forma compartilhada, cujos dados armazenados são replicados em tempo real para um centro de dados de <i>backup</i>, que é submetido a revisões de segurança. Em situações de contingência, a Gestora poderá autorizar os colaboradores a trabalharem de suas casas, mediante acesso remoto, ou a dirigirem-se a um escritório alternativo, localizado na Rua Visconde Silva, 21, Botafogo, Rio de Janeiro, conforme determinação do Diretor de Tecnologia e do Diretor de <i>Compliance</i>.</p> <p>A área de Tecnologia, em conjunto com Risco e <i>Compliance</i> são responsáveis por avaliar e testar o Plano de Contingência da Gestora, nos termos de sua política interna. Tal Plano será ativado nas hipóteses e eventos previstos em referido documento.</p>		
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p> <p>A Gestora está registrada perante a CVM apenas na categoria de gestora de recursos, não se aplicando, portanto, este item deste Formulário de Referência.</p> <p>De qualquer forma, vale esclarecer, quanto ao risco de liquidez, que a área de investimentos da Gestora realizará análises de descasamento entre os termos dos fundos investidos e seus portfólios, de forma a monitorar cenários de estresse no passivo dos mesmos e sua capacidade de honrar potenciais resgates.</p> <p>A liquidez dos fundos de investimentos que investem em cotas de fundos é calculada com base na liquidez do fundo investido. Adota-se como parâmetro de liquidez o prazo para liquidação de resgate previsto no regulamento do(s) fundos investido(s)</p> <p>A Hashdex investirá os valores disponíveis no caixa dos fundos de investimento sob sua gestão de forma conservadora, preponderantemente em títulos públicos e/ou fundos de zeragem automática, sendo que: (i) aos títulos públicos federais, será</p>		FG

<p>atribuída liquidez em D+1 para referido título; e (ii) a cotas de fundos de investimento, se adotará como parâmetro de liquidez o prazo para liquidação de resgate previsto no regulamento do fundo em questão. O caixa em conta corrente é considerado 100% (cem por cento) líquido, ou seja, disponível em D+0.</p>		
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>A área de <i>Compliance</i> promoverá treinamentos anuais para todos os colaboradores da gestora, em que apresentará e esclarecerá dúvidas sobre PLDFT definida no anexo III do Manual de Distribuição.</p> <p>A política própria da Hashdex endereça os riscos e procedimentos relativos à matéria, tanto do ponto de vista do passivo (investidores, portanto da atuação da Hashdex como Distribuidora) quanto do ativo (operações dos Fundos de Investimentos, regulando, portanto, a atuação da Hashdex enquanto Gestora).</p> <p>O processo de prospecção de clientes acontece ativamente por indicação ou passivamente quando potenciais investidores entram em contato diretamente com a Hashdex através de telefone, e-mail ou site, e desejam investir diretamente nos Fundos de Investimentos da gestora.</p> <p>Todo contato é feito somente por integrantes da área de distribuição que possuem CPA-20 ou CPA-10 e que são treinados sobre temas que envolvam atendimento aos investidores ou potenciais investidores. Não obstante a responsabilidade da equipe de Distribuição, caso qualquer Colaborador suspeite de qualquer dado ou informação de investidores, este deverá reportar tal acontecimento diretamente ao Diretor de Compliance.</p>		

<p>O processo inicial de investimento é composto de três etapas, detalhadas no Manual de Distribuição:</p> <p>1) Cadastramento Inicial: KYC, Suitability e coleta de documentos, sob responsabilidade da área de distribuição</p> <p>2) Informações e Análise do Cadastro: Análise das informações cadastrais, análise de PPE e background checks, sob responsabilidade da área de Compliance</p> <p>3) Efetivação do Cadastro do Investidor: Sob responsabilidade da área de distribuição.</p> <p>A Hashdex definiu critérios objetivos para classificar os Fundos de Investimento da qual é gestora, atendendo as diretrizes dos Arts. 49 e seguintes do Código de Distribuição, bem como da Diretriz ANBIMA de Suitability. A gestora possui fundos de investimentos adequados ao perfil de investidor comum, qualificado e profissional e a indicação respeitará o perfil de suitability do investidor. A classificação dos perfis dos Fundos de Investimento é validada em reunião do Comitê de Risco e Compliance.</p>		
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p> <p>www.hashdex.com.br</p>		
<p>11. Contingências</p>		
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>		
<p>a. principais fatos</p>		
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>A Gestora não figura como parte no polo passivo de qualquer</p>		

processo judicial, administrativo ou arbitral, local ou internacional, sob sigilo ou não.		
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos O Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários (Diretor de Gestão) não figura como parte no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, local ou internacional, sob sigilo ou não.		
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Em função dos itens acima, não há provisões financeiras relevantes efetuadas com este propósito.		
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos A Gestora nunca figurou como parte no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, local ou internacional, sob sigilo ou não, de modo que nunca teve contra si qualquer condenação.		
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou		

sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>O Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Diretor de Gestão) da Hashdex nunca foi parte de qualquer ação judicial, administrativa ou arbitral, seja no polo ativo, seja no polo passivo, sob sigilo ou não, de modo que nunca teve contra si qualquer condenação.</p>		
<p>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p> <p>Essa Declaração constitui o Anexo 5 ao presente formulário.</p>		
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito		
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		

f. títulos contra si levados a protesto		
---	--	--